RESOLUÇÃO Nº 02/2020
DE 01 DE OUTUBRODE 2.020.

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE UM JOGO DE SOFÁS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ MÁRIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução de 01 (uma) jogo de sofás, Chapa CM nº 002.000107do mobiliário permanente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, conforme foto anexa, à Prefeitura Municipal de Sales Oliveira.

Art. 2º- Fica Autorizada a Prefeitura Municipal a proceder à correta destinação ou reaproveitamento do patrimônio relacionado acima.

Art. 3º - Fica autorizada a baixa no sistema de patrimônio da Câmara Municipal, do patrimônio devolvido a Prefeitura Municipal, constantes no Artigo 1º.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 01 de Outubro de 2.020.

José Mário Martins
Presidente

Anexo I

Descrição do Bem: Jogo de Sofás
Chapa CM nº 002.000170

